



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 15/12/2017

DATA: 15 de dezembro 2017 **INÍCIO:** 13:30 horas – **Término:** 16:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Arnaldo Antônio Costa – Conselho Fiscal

Silvia Meneghel – Servidor

PAUTA:

- 1 Providências reunião anterior;
- 2 Análise de Rentabilidade novembro/2017;
- 3 Distribuição da Carteira
- 4 Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;
- 5 Aplicação de novos aportes;
- 6 Contratação de Empresa de Consultoria Financeira;
- 7 Movimentações indevidas pelo Banco do Brasil
- 8 Demais Informes

1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos os membros. Em relação ao PMS nº 26.680/2017 referente a documentação aprovada da Política de Investimento para o exercício de 2018, identificamos que ainda se encontra pendente junto à Secretaria da Previdência o envio destas informações, solicitamos para tanto, providências da Superintendência Previdenciária para regularização deste, visto que este item também é condição para obtenção do CRP. A Reunião Ordinária de 14/12/2017 foi alterada para 15/12/2017.

- 2- No mês de novembro, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **0,018%** frente uma meta atuarial de **0,467%**. No acumulado, o retorno da carteira de investimento do Sumprev foi de **10,824%** superando a meta atuarial de **7,385%** acumulada no período, que corresponde a um rendimento total de **R\$ 8.320.724,38 (oito milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

Inciso	Patrimônio	% PL	Limite
Art. 7º, Inciso I, "b"	73.483.699,86	81,10%	90%
Art. 7º, Inciso III	813.885,48	0,90%	15%
Art. 7º, Inciso IV	16.312.957,18	18,00%	30%
Total	90.610.542,52	100,00%	



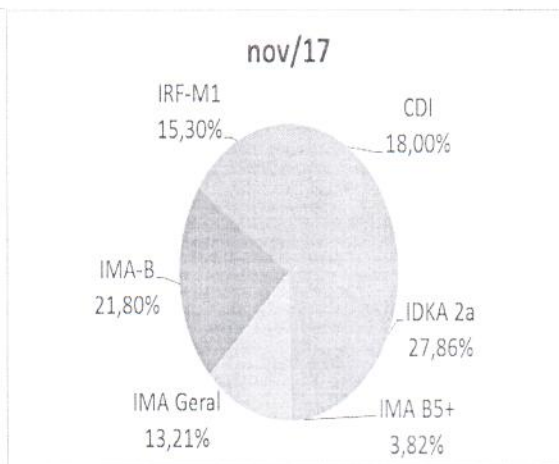
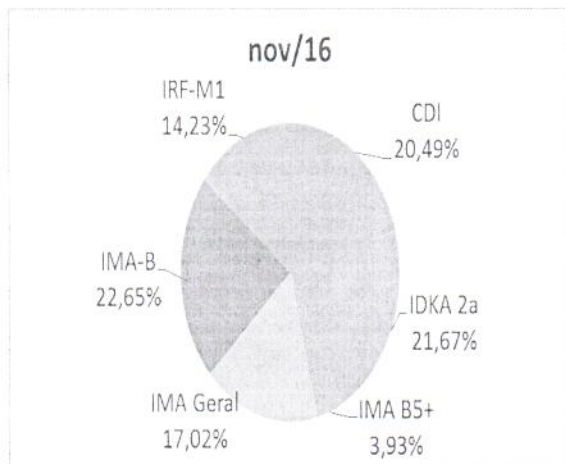
Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Mês	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Rentabilidade	Saldo Final	Rend.	Meta
janeiro-17	R\$ 76.284.842,19	R\$ 776.194,93	R\$ 1.336.847,08	R\$ 1.090.339,60	R\$ 76.814.529,64	1,440%	0,909%
fevereiro-17	R\$ 76.814.529,64	R\$ -	R\$ 1.303.872,09	R\$ 1.595.232,13	R\$ 77.105.889,68	2,113%	0,728%
março-17	R\$ 77.105.889,68	R\$ 2.543.892,63	R\$ 1.320.070,59	R\$ 893.191,29	R\$ 79.222.903,01	1,140%	0,808%
abril-17	R\$ 79.222.903,01	R\$ 1.275.178,71	R\$ 1.245.691,19	R\$ 298.787,70	R\$ 79.551.178,23	0,377%	0,567%
maio-17	R\$ 79.551.178,23	R\$ 1.272.692,48	R\$ 1.317.865,20	R\$ 19.786,58	R\$ 79.525.792,09	0,025%	0,849%
junho-17	R\$ 79.525.792,09	R\$ 11.043,68	R\$ 1.345.992,57	R\$ 443.194,91	R\$ 78.634.038,11	0,567%	0,185%
julho-17	R\$ 78.634.038,11	R\$ 1.340.963,78	R\$ 631.046,98	R\$ 1.919.489,18	R\$ 81.077.822,04	2,185%	0,658%
agosto-17	R\$ 81.077.822,04	R\$ 1.242.064,94	R\$ 1.328.357,33	R\$ 841.439,05	R\$ 81.832.968,70	1,039%	0,457%
setembro-17	R\$ 81.832.968,70	R\$ 1.264.357,42	R\$ 1.429.557,32	R\$ 950.601,50	R\$ 82.618.370,30	1,164%	0,467%
outubro-17	R\$ 82.618.370,30	R\$ 8.430.001,40	R\$ 3.087.333,60	R\$ 252.169,52	R\$ 88.213.207,62	0,287%	0,457%
novembro-17	R\$ 88.213.207,62	R\$ 8.106.248,51	R\$ 5.725.406,53	R\$ 16.492,92	R\$ 90.610.542,52	0,018%	0,467%
Total Geral		R\$ 26.262.638,48	R\$ 20.072.040,48	R\$ 8.320.724,38		10,824%	7,385%

*Não são considerados para fins de meta atuarial, os recursos oriundos de taxa de administração.

3- Distribuição da carteira do Sumprev – novembro/2016 e novembro/2017:

Rótulos de Linha	nov/16	nov/17
CDI	15.566.052,15	16.312.957,18
IDKA 2a	16.464.674,68	25.244.857,22
IMA B5+	2.987.971,94	3.458.022,04
IMA Geral	12.926.626,56	11.973.512,89
IMA-B	17.207.248,64	19.753.589,96
IRF-M1	10.809.762,37	13.867.603,23
Total	75.962.336,34	90.610.542,52



- 4- O comitê mantém a sugestão de resgate em fundos atrelados ao CDI, para despesas com folha de pagamento.
- 5- Em virtude do atual cenário econômico apresentado até a presente data, sugerimos que os novos aportes sejam aplicados em fundos atrelados ao IRFM -1, respeitando assim o limite estabelecido em nossa política de investimentos e as incertezas do mercado para o fechamento deste exercício, cujo fundos atrelados ao IMA-B apresentaram sucessivos deságios nos últimos meses. Destacamos ainda, que tal medida visa preservar a rentabilidade alcançada até a presente data, cujo retorno superou em 46,56% a meta atuarial acumulada até novembro deste ano.

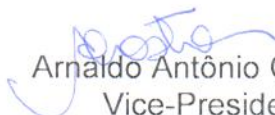


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

- 6- Em análise a documentação apresentada pela Superintendência Previdenciária através do MI nº 242/2017, que trata do Memorial Descritivo para contratação da Consultoria Financeira, os membros deste Comitê, em virtude da inexistência desta assessoria financeira desde outubro de 2015, solicitada por estes membros desde o vencimento contratual, inclusive com a aprovação do Conselho Administrativo e na iminente mudança na composição deste comitê para o exercício de 2018, decidiu por aguardar a nova composição dos membros para análise do memorial descritivo apresentado e necessidades do novo comitê. Cabe destacar que, todas as decisões adotadas por este comitê obtiveram resultado esperado pelo mercado, mesmo com a ausência desta consultoria financeira.
- 7- Identificamos movimentações realizadas pelo Banco do Brasil S/A nos meses de outubro e novembro com resgates e posteriores aplicações para correção destes lançamentos, sem autorização por escrito da Gerência Financeira e Superintendência Previdenciária. O banco apresentou justificativa de que se tratou de resgates indevidos corrigidos em data futura. Em que pese o próprio banco apresentou de que tal medida não resultou em perda de erário ao Fundo de Previdência, no entanto, solicitamos providências da Superintendência Previdenciária para que o banco não realize qualquer movimentação sem prévia APR - Autorização de Aplicação e Resgate, devidamente assinada pelos gestores do Fundo de Previdência.
- 8- Diante da necessidade de elaboração e publicação do relatório anual do exercício de 2017, os membros deste comitê definiram para o dia 19/01/2017 às 08:30 reunião extraordinária para analisar os dados de 2017 e elaboração do referido relatório.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice-Presidente


Silvia Meneghel
Secretária